



ATOS OFICIAIS

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
BIBLIOTECA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Com o objetivo de disseminar a informação jurídica, encaminhamos abaixo os Atos Oficiais do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, indexados pela equipe da Biblioteca do TJ/EMERJ e publicados no dia 28 de novembro de 2019, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro – [DJERJ](#).

Conheça outros Atos do PJERJ: Provimentos, Resoluções etc., que estão disponibilizados no site do Tribunal de Justiça: www.tjrj.jus.br, em: [Consultas](#) > [Legislação](#) > [Atos Oficiais do PJERJ](#).

Os Boletins do Serviço de Referência Bibliográfica e Atendimento ao Usuário estão disponíveis na página da Biblioteca no endereço eletrônico: www.emerj.tjrj.jus.br > [Biblioteca](#) > [Produtos](#) > [Boletins dos Atos Oficiais do PJERJ](#).

Ato Oficial	Data de Publicação	Ementa
<u>ATO EXECUTIVO CONJUNTO TJ/CGJ</u> <u>7/2019</u>	28/11	Instala polos regionalizados do Serviço de Apoio ao Núcleo de Depoimento Especial da Criança e do Adolescente e disciplina, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o procedimento a ser adotado no Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, nos moldes da Lei n. 13.431/2017(parte judicial). DJERJ, ADM, n. 60, p. 7.
<u>ATO NORMATIVO CONJUNTO TJ/CGJ</u> <u>35/2019</u>	28/11	Institui o Protocolo de Depoimento Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. DJERJ, ADM, n. 60, p. 3.
<u>AVISO CGJ 1303/2019</u>	28/11	Avisa aos Titulares, Delegatários, Responsáveis pelo Expediente e Interventores dos Serviços Extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro que as solicitações para cancelamento, exclusão ou correlação de selos eletrônicos serão efetuadas, exclusivamente, no Módulo de Apoio ao Serviço - MAS. DJERJ, ADM, n. 60, p. 40.

<p align="center"><u>AVISO TJ 93/2019</u></p>	<p align="center">28/11</p>	<p>Convoca os servidores efetivos Ativos e Inativos do PJERJ, titulares do plano de saúde AMIL, que possuam dependentes no plano e que pretendam declará-los na próxima Declaração Anual de Imposto de Renda, para informar o(s) número(s) do(s) CPF(s) do(s) respectivo(s) dependente(s) no prazo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de que seja possível a este Tribunal prestar corretamente essa informação à Receita Federal, bem como emitir os demonstrativos anuais para o imposto de renda compatíveis com a DIRF.</p> <p>DJERJ, ADM, n. 60, p. 2.</p>
<p align="center"><u>AVISO TJ/DGPES 3/2019</u></p>	<p align="center">28/11</p>	<p>Avisa a todos os servidores que recebem o auxílio-creche do período da comprovação da renovação de matrícula em creche ou estabelecimento particular de ensino legalmente constituído, onde se encontra matriculado o filho ou dependente legal, além do valor das mensalidades para o exercício de 2020.</p> <p>Republicação. DJERJ, ADM, n. 60, p. 33.</p>
<p align="center"><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN52/2019</u></p>	<p align="center">28/11</p>	<p>Convênio de cooperação técnica e material, para prestação jurisdicional no momento da cobrança dos débitos levados à Dívida Ativa, ao recebimento conjunto do montante da Dívida Ativa Municipal e das custas judiciais e taxa judiciária entre o Município de Niterói, o Banco do Brasil e o Tribunal de Justiça.</p> <p>Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 60, p. 38.</p>
<p align="center"><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN152/2019</u></p>	<p align="center">28/11</p>	<p>Convênio de recebimento, transferências para a conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, entre o Município de Cabo Frio, o Banco do Brasil SA e o Tribunal de Justiça.</p> <p>Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 60, p. 37.</p>
<p align="center"><u>CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN153/2019</u></p>	<p align="center">28/11</p>	<p>Convênio de recebimento, transferências para a conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015, entre o Município de Itaguaí, o Banco do Brasil SA e o Tribunal de Justiça.</p> <p>Alterações no Convênio. DJERJ, ADM, n. 60, p. 37.</p>

CONVÊNIO TJ/ENTIDADES SN154/2019

28/11

Convênio de cooperação técnica e material para implantação do programa de conciliação de débitos fiscais denominado " Programa Concilia Rio Bonito", visando resolver os conflitos oriundos da cobrança de créditos fiscais de titularidade do Município, no âmbito dos órgãos de autocomposição estabelecida ou a serem implantados pelo Tribunal entre o Município de Rio Bonito e o Tribunal de Justiça.

DJERJ, ADM, n. 60, p. 37.

Caso a íntegra de algum Ato não esteja disponível, favor contatar o endereço eletrônico: emerj.seind@tjrj.jus.br



Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro

Departamento de Ensino

Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Rua Dom Manuel, 37, térreo - Tels.: 3133-6554/3133-6562

e-mail: emerj.seind@tjrj.jus.br